

**LEI Nº 5079/2017,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Praça 1H, localizada no Loteamento Jardim Beira Rio, em Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se **“Praça Maria da Conceição Rennó Moreira.”**

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 26 de dezembro de 2017.


- **Jefferson Gonçalves Mendes -**
- **Prefeito Municipal**